



CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
 Sessão Ordinária nº 040 de 2021
 Sessão Extraordinária nº _____ de _____
 1ª Votação () 2ª Votação ()
 Aprovado em 10/08/2021
 Votos Favoráveis 09 Contra 00
 Obs.: _____

ESTADO DE SERGIPE
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Presidente _____
 1º Secretário _____

MOÇÃO Nº 030-2021.

Do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM

A Empresa de Segurança GOESP – Ao Ilmo. Sr. EDILBERTO LEITE GOIS JUNIOR.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, A Empresa de Segurança GOESP, ao Ilmo Sr. EDILBERTO LEITE GOIS JUNIOR. por ter sempre cuidado pela segurança da População neopolitana e em especial no caso da descoberta de pessoas mal intencionadas que jogavam propositalmente grampos no asfalto das Ruas e Avenidas de Neópolis Se, causando prejuízos aos proprietários de Veículos, tipo motos, carros, bicicletas e até carroças, com a descoberta desses maus elementos a população está agradecida e mui especialmente esse Vereador que a esta subscreve.

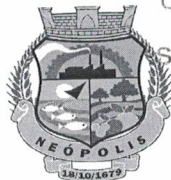
Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 10 de agosto de 2021

Daniel Santos F. et. al.

Luis Fernando Lira Amorim
LUIZ FERNANDO LIRA AMORIM

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 040 de 2021
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) 2ª Votação
Aprovado em: 10/08/2021
Votos Favoráveis 09 Contra 00
Obs.:

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO Presidente 1º Secretario
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

MOCÃO Nº 030-2021.

Do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM
A Empresa de Segurança GOSP – Ao Ilmo. Sr. EDIBERTO LEITE GOIS JUNIOR.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, A Empresa de Segurança GOSP, ao Ilmo. Sr. EDIBERTO LEITE GOIS JUNIOR. por ter sempre cuidado pela segurança da População neopolitana e em especial no caso da descoberta de pessoas mal intencionadas que jogavam propositalmente grampos no asfalto das Ruas e Avenidas de Neópolis Se, causando prejuízos aos proprietários de Veículos, tipo motos, carros, bicicletas e até carroças, com a descoberta desses maus elementos a população está agradecida e mui especialmente esse Vereador que a esta subscreve.

Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 10 de agosto de 2021.

Luis Fernando Lira Amorim
LUIS FERNANDO LIRA AMORIM
Vereador